



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 029/2019.

Projeto: 029/2019 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 151.575,25 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na Secretaria de Saúde.

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere realizar as alterações nos termos do parecer jurídico e apos a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró

Relator

Xangri-Lá, 27 de Maio de 2019.